

PORTARIA Nº 001/2021

Súmula: Nomeação de Agente de Compliance da Invest Paraná.

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pela presente,

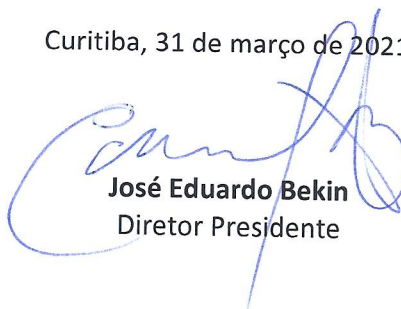
RESOLVE

Art. 1º. Designar a colaboradora **LIVIA HULTMANN GONÇALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 8.096.810-8 SSP / PR, Consultora Técnica de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Agente de Compliance, nos termos da Lei 19.857/2019 e do Decreto Estadual 2.902/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 31 de março de 2021.



José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

o Decreto 7230 de 31 de março de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até às 5:00 horas do dia 15 de abril de 2021, o prazo estabelecido na Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 08/2021 que trata da suspensão dos prazos administrativos para licenciamentos, renovações de licenças, outorgas, apresentação de relatórios de automonitoramento, atendimento de condicionantes de licenças ambientais, apresentação de defesas, recursos e manifestações nos processos administrativos infracionais em trâmite, bem como o acesso aos processos físicos.

Parágrafo Único. As suspensões previstas no caput deste artigo poderão ser prorrogadas por meio de Resolução Conjunta da SEDEST e do Instituto Água e Terra.

Art. 2º Todas as atividades ou empreendimentos, utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental estão sujeitas à fiscalização ambiental, mesmo no período de isolamento ou de quarentena.

Art. 3º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Curitiba, 1º de abril de 2021.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

74450/2021

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2021

Súmula: Nomeação de Agente de Compliance da Invest Paraná. O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a colaboradora **LIVIA HULTMANN GONÇALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 8.096.810-8 SSP / PR, Consultora Técnica de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Agente de Compliance, nos termos da Lei 19.857/2019 e do Decreto Estadual 2.902/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 31 de março de 2021.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

74430/2021

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2021

Súmula: Nomeação de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a colaboradora **LIVIA HULTMANN GONÇALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 8.096.810-8 SSP / PR, Consultora Técnica de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do Decreto Estadual 6.474/2020 e Resolução 13/2021 da Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 31 de março de 2021.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

74436/2021

Instituto Água e Terra

Portaria nº 10049/2021/OP-GOUT. Prot. 17.427.715-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) BIEZUS, LUCINI, RAMOS E CIA LTDA - CPF/CNPJ 40.911.716/0001-65. Rio Santana. Iguaçú. Coordenadas UTM 7.126.451,01 N 309.693,05 E. Validade 2 anos. Finalidade Transporte de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 1.75 m³/h 24.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Itaipajara D'Oeste.

74722/2021

Portaria nº 10048/2021/OP-GOUT. Prot. 17.198.526-9. Captação superficial. Outorgado(s) Darceu Hitz - CPF/CNPJ 368.313.529-87. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.295.389,00 N 196.140,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa.

74593/2021

Portaria nº 10047/2021/OP-GOUT. Prot. 17.013.115-0. Captação superficial. Outorgado(s) SERGIO PAULINO GROFF - CPF/CNPJ 302.393.119-49. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.293.573,78 N 785.534,86 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura, Irrigação. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Mercedes.

74592/2021

PARECER NEGATIVO nº 10022/2021/PN-GOUT. Protocolo 17.013.112-6. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de ANDRE LUIZ LAZZARI - CPF/CNPJ 904.218.769-72. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.329.550,24 N 207.041,63 E. Município Francisco Alves. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

74589/2021

PARECER NEGATIVO nº 10021/2021/PN-GOUT. Protocolo 17.013.111-8. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de ANDRE LUIZ LAZZARI - CPF/CNPJ 904.218.769-72. Rio Pé de Moleque. Coordenadas UTM 7.329.911,96 N 206.894,73 E. Município Francisco Alves. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

74586/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando o contido no protocolo nº 17.491.503-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Anderson dos Santos, RG nº 6.787.740-3/PR, lotado na Gerencia Regional de Bacia Hidrográfica-Escritório de Curitiba-ERCBA, para exercer a função de Chefe das Unidades de Conservação Parque Estadual Serra da Baitaca e Parque Estadual Pico Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021, ficando revogada a Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

74696/2021

Receita Estadual do Paraná

ATO Nº 006/2021

A DELEGADA REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 1.132/2017-SEFA, **RESOLVE:**

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
Remover a partir de 05/04/2021	Vera Lúcia da Silva Queiroz RG 3.731.208-8, AF "I"	DRR03-GAB	DRR03-GAB/Atividade Interna

Ponta Grossa, em 31 de março de 2021.

Audrey Olivet Grubba
Delegada Regional da Receita Estadual

74139/2021

PORTARIA Nº 70/2021

Altera a data prevista no subitem 3.3.3 da Portaria nº 56/2021, prorrogando-a de 5/4/2021 para 19/4/2021.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 9º, incisos I e IX, do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017; considerando o disposto no Decreto nº 7.230, de 31 de março de 2021; considerando que ainda permanece a necessidade de distanciamento social e diminuição da circulação de pessoas como medida eficaz à contenção do contágio